



Emenda nº 01

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar,

Emendas Aditiva e Supressiva

Emendas aditiva e supressiva, que altera o anexo 5 do Projeto de Lei nº 087/2019, o qual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2020".

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5 - Quadro de Detalhamento de Despesa, que compõe o Projeto de Lei do Executivo nº 087/2019, o qual "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2020", nos seguintes termos:



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

2 - Diretoria de Meio Ambiente

0018.0122.0007.2125 - Manutenção das atividades da Diretoria de Meio Ambiente

Fonte de Financiamento/Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal/Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar	0000 - Recursos Livres	10.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	0000 - Recursos Livres	1.040.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3319010130000000000	Obrigações Patronais	0000 - Recursos Livres	8.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3319046000000000000	Auxílio Alimentação	0000 - Recursos Livres	1.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações Patronais	0000 - Recursos Livres	120.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	0000 - Recursos Livres	1.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339030000000000000	Material de Consumo	0000 - Recursos Livres	11.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	0000 - Recursos Livres	1.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros	0000 - Recursos Livres	1.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0000 - Recursos Livres	1.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - Recursos Livres	27.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0000 - Recursos Livres	13.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio Alimentação	0000 - Recursos Livres	30.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0000 - Recursos Livres	8.000,00
Fiscal/Plano Municipal	3449905200000000000	Equipamentos e material permanente	0000 - Recursos Livres	5.000,00
			Total da Ação	1.277.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

10.002.18.542.0007.2.XXX * - Manutenção das Atividades de Defesa dos Animais				
Fonte de Financiamento/Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Fiscal/Plano Municipal	339030000000000000	Material de Consumo	0000 - Recursos Livres	50.000
Fiscal/Plano Municipal	390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000 - Recursos Livres	150.000
			Total da Ação	200.000,00

Ações:

- 1 - Compra de medicamentos para animais em situação de risco e vulnerabilidade.
- 2 - Licitação para contratação de empresa responsável por ações de esterilização de animais.
- 3 - Auxílio para ações de cuidado animal de fiscalização e tratamento de animais em situação de risco.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

* Os Algarismo "XXX" correspondem a números que devem ser inseridos pelo Poder Executivo Municipal, não sendo competência do legislativo informa-los.

Art. 2º - Ficas suprimidos os valores das seguintes secretarias:

I. Gabinete do Prefeito - 2.1.0004.0131.0002.2115.333903900.0000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 50.000,00.

II. Secretaria Municipal de Administração - 6.1.0004.122.0002.1002.4906100.0000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 20.000,00

III. Secretaria Municipal de Viação e Obras - 11.1.00015.0451.0009.2060.333903900.0000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 130.000,00.

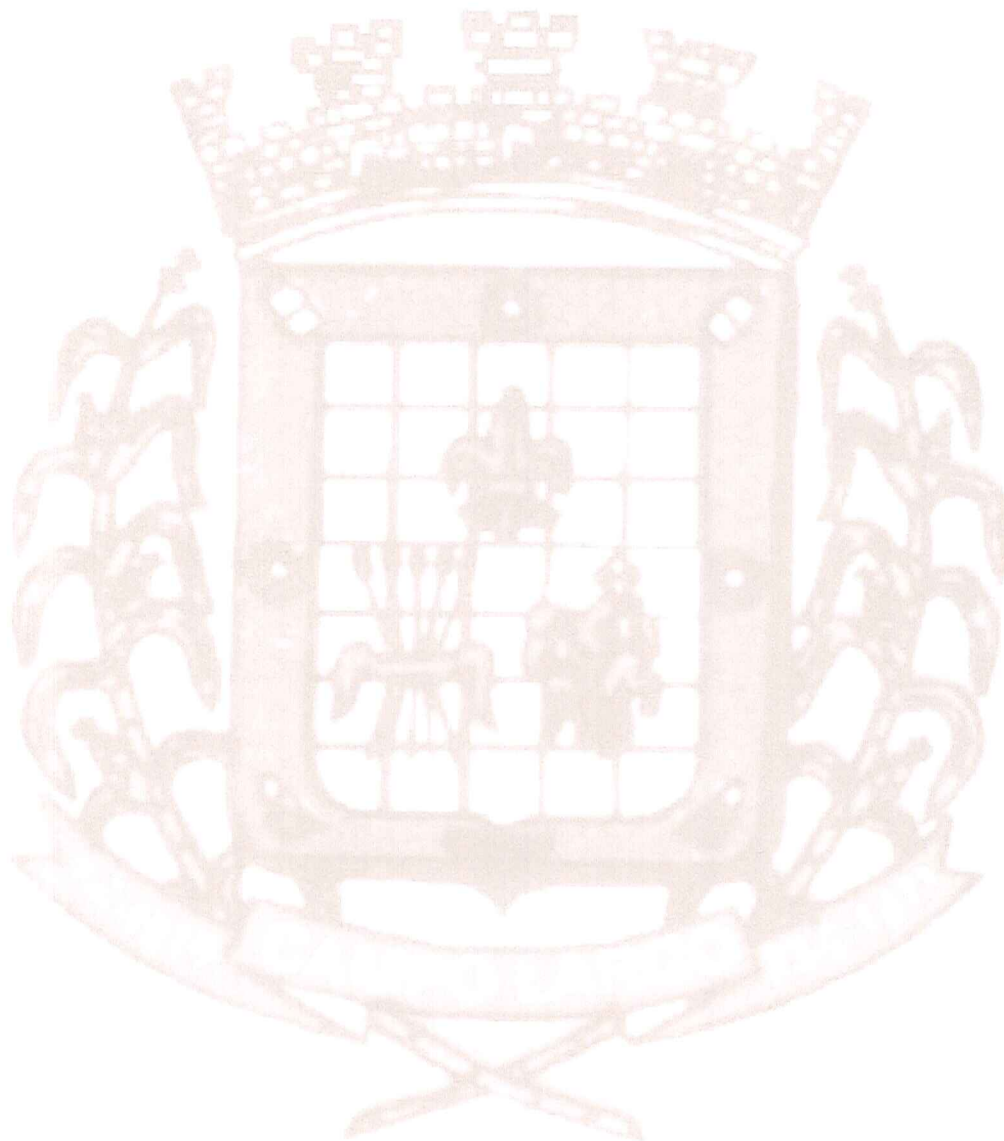
Art. 3º - Ficam alterados automaticamente o Plano Plurianual 2018 -2021 - Lei nº 2882/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3123/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de agosto de 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira
Vereadora *for P.*





CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 087/2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020.

A presente proposição legislativa visa alterar o Projeto de Lei nº 087/2018 através de emenda modificativa, para criar novo elemento e incluir a quantia de R\$ 200.000,00 nas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para atividades de proteção animal.

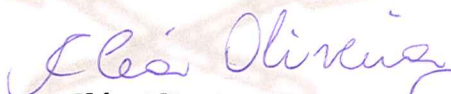
Como é de conhecimento, foi criado no ano de 2017 o Grupo Técnico que trata do cuidado e proteção animal, composto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Governo, além de contar com a presença de representantes da Sociedade Civil – através da Associação Protetora dos Animais – e do Poder Legislativo (Vereadora Cléa Oliveira e vereadora Bete Damasceno).

Através do grupo foram feitos diversos trabalhos, como aprovação de leis para cadastro para castração de animais, políticas públicas de proteção e também meios de castração que hoje estão sendo realizado através de empresa ganhadora do devido processos licitatório.

Ao todo, serão 600 cães e gatos que serão castrados pelo na cidade.

Contudo, para que os trabalhos de proteção animal continuem (que traz impacto na gestão ambiental e também na saúde pública) é necessário que seja destinado o devido recurso para que as ações de proteção e esterilização de animais não cessem no próximo exercício financeiro.

Portanto, é de extrema importância que os nobres pares desta Casa Legislativa se posicionem favoráveis, para que as atividades desenvolvidas pelo Grupo Técnico em parceria com este Poder Executivo, possam continuar no ano de 2020.


Cléa Oliveira
Vereadora 